

Prospecto Informativo
Invest Cabaz Europa Maio-2015
Maio de 2015

Designação:	Invest Cabaz Europa Maio-2015
Classificação:	Produto financeiro complexo – Depósito Indexado.
Caracterização do Depósito:	<p>O depósito "Invest Cabaz Europa Maio-2015" é um depósito indexado a 18 meses, com capital garantido, denominado em Euros e não mobilizável antecipadamente, com remuneração variável dependente da rentabilidade de um Cabaz equiponderado composto por cinco acções de empresas europeias pertencentes a diversos sectores: "Telefónica", "ENI", "Daimler", "HSBC" e "Portucel".</p> <p>A remuneração sobre o montante depositado, a pagar na data de vencimento, será igual a 50% da rentabilidade do Cabaz no prazo do depósito, com um valor mínimo de 0% e um valor máximo de 4.25% do montante depositado (o equivalente a 2.78% Taxa Anual Nominal Bruta - TANB).</p>
Garantia de Capital:	O depósito garante, no vencimento, o capital inicialmente depositado. Este depósito indexado não é mobilizável antecipadamente.
Garantia de Remuneração:	O depósito não garante uma remuneração mínima, podendo a TANB ser igual a 0%
Factores de Risco:	<p>Risco de Mercado A remuneração do depósito indexado depende da rentabilidade conjunta das acções "Telefónica", "ENI", "Daimler", "HSBC" e "Portucel", não excedendo contudo 4.25% do montante depositado (o equivalente a 2.78% TANB).</p> <p>A rentabilidade das acções pode ser influenciada por factores políticos, económicos e financeiros que estão inter-relacionados, bem como por outros factores que afectam, genericamente, os mercados financeiros, designadamente os mercados accionistas.</p> <p>Risco de Liquidez Este depósito indexado não permite a mobilização antecipada.</p> <p>Risco de Crédito O depósito está sujeito ao risco de crédito do Banco Invest, SA.</p> <p>Outros Riscos Possibilidade do regime fiscal aplicável ao aforrador ser alterado até à Data de Vencimento do depósito. Nesse contexto, uma eventual alteração adversa do regime fiscal poderá implicar, nomeadamente, em termos líquidos, uma perda de parte, ou da totalidade da remuneração definida em 'Remuneração'.</p>

Instrumentos ou variáveis subjacentes ou associados:	<p>Cabaz composto pelas acções:</p> <p>Telefónica ENI Daimler HSBC Portucel</p> <p>Conforme descrito no Anexo I.</p>
Perfil de cliente recomendado:	<p>O depósito é dirigido a aforradores sem necessidades de liquidez a 18 meses, uma vez que não é mobilizável antecipadamente, que procurem rentabilizar as suas aplicações através da exposição à variação dos mercados accionistas, especificamente a um Cabaz de cinco acções de empresas europeias pertencentes a diversos sectores.</p> <p>Em particular, este depósito destina-se a aforradores com uma expectativa de valorização de um Cabaz composto em partes iguais pelas acções "Telefónica", "ENI", "Daimler", "HSBC" e "Portucel", até um máximo de 8.5%, por referência às cotações iniciais de cada uma das acções.</p> <p>Considerando a complexidade deste depósito indexado, o aforrador deve assegurar que compreendeu as características do seu risco e da sua forma de remuneração e que as mesmas são adequadas para os seus objectivos e experiência em matéria de depósitos indexados.</p>
Condições de Acesso:	Montante mínimo de 1 000 Euros.
Modalidade:	Depósito a prazo, não mobilizável antecipadamente.
Prazo:	18 meses, com início em 29 de Maio de 2015 e vencimento em 29 de Novembro de 2016.
Mobilização antecipada:	Não é possível a mobilização antecipada.
Renovação:	Não são permitidas renovações automáticas.
Moeda:	EUR
Montante:	Mínimo de EUR 1 000.

Remuneração:	<p>A remuneração sobre o montante depositado (MD) é variável (RV), dependente da rentabilidade do Cabaz, $\Delta(\text{Cabaz})$, e apurada pelas seguintes condições e respectivas datas:</p> <p>a) Se $\Delta(\text{Cabaz}) \leq 0\%$: $RV = 0\%$;</p> <p>b) Se $0\% < 50\% * \Delta(\text{Cabaz}) < 4.25\%$: $RV = 50\% * \Delta(\text{Cabaz}) * MD$;</p> <p>c) Se $50\% * \Delta(\text{Cabaz}) \geq 4.25\%$: $RV = 4.25\% * MD$;</p> <p>Sendo,</p> $\Delta(\text{Cabaz}) = \frac{\frac{\text{Cotação}_{\text{final}}^{\text{TEFSM}}}{\text{Cotação}_{\text{inicial}}^{\text{TEFSM}}} + \frac{\text{Cotação}_{\text{final}}^{\text{ENIIM}}}{\text{Cotação}_{\text{inicial}}^{\text{ENIIM}}} + \frac{\text{Cotação}_{\text{final}}^{\text{DAIGY}}}{\text{Cotação}_{\text{inicial}}^{\text{DAIGY}}} + \frac{\text{Cotação}_{\text{final}}^{\text{HSBALN}}}{\text{Cotação}_{\text{inicial}}^{\text{HSBALN}}} + \frac{\text{Cotação}_{\text{final}}^{\text{PTIPL}}}{\text{Cotação}_{\text{inicial}}^{\text{PTIPL}}} - 1}{5}$ <p>Com,</p> <p>$\text{Cotação}_{\text{inicial}}^{\text{TEFSM}}$ = Cotação de fecho da acção "Telefónica" na data de início do depósito (29 de Maio de 2015).</p> <p>$\text{Cotação}_{\text{inicial}}^{\text{ENIIM}}$ = Cotação de fecho da acção "ENI" na data de início do depósito (29 de Maio de 2015).</p> <p>$\text{Cotação}_{\text{inicial}}^{\text{DAIGY}}$ = Cotação de fecho da acção "Daimler" na data de início do depósito (29 de Maio de 2015).</p> <p>$\text{Cotação}_{\text{inicial}}^{\text{HSBALN}}$ = Cotação de fecho da acção "HSBC" na data de início do depósito (29 de Maio de 2015).</p> <p>$\text{Cotação}_{\text{inicial}}^{\text{PTIPL}}$ = Cotação de fecho da acção "Portucel" na data de início do depósito (29 de Maio de 2015).</p> <p>$\text{Cotação}_{\text{final}}^{\text{TEFSM}}$ = Cotação de fecho da acção "Telefónica" na data de observação final (22 de Novembro de 2016).</p> <p>$\text{Cotação}_{\text{final}}^{\text{ENIIM}}$ = Cotação de fecho da acção "ENI" na data de observação final (22 de Novembro de 2016).</p> <p>$\text{Cotação}_{\text{final}}^{\text{DAIGY}}$ = Cotação de fecho da acção "Daimler" na data de observação final (22 de Novembro de 2016).</p> <p>$\text{Cotação}_{\text{final}}^{\text{HSBALN}}$ = Cotação de fecho da acção "HSBC" na data de observação final (22 de Novembro de 2016).</p> <p>$\text{Cotação}_{\text{final}}^{\text{PTIPL}}$ = Cotação de fecho da acção "Portucel" na data de observação final (22 de Novembro de 2016).</p>
--------------	---

	<p>Se alguma destas datas não for um Dia Útil de Negociação, a mesma será alterada para o Dia Útil de Negociação seguinte para todas as acções do Cabaz.</p> <p>Dia Útil de Negociação: Definido como o dia em que as Bolsas de Valores relevantes estejam abertas e a funcionar. Em caso de suspensão, limitação ou qualquer outra restrição à livre transacção nas referidas bolsas, que o Agente de Cálculo considere ter um impacto material, considerar-se-á a data imediatamente seguinte em que essa restrição esteja sanada. Se essa restrição persistir por mais de três dias úteis consecutivos caberá ao Agente de Cálculo determinar o valor da acção afetada.</p> <p>Fonte: Cotações de fecho das acções nas bolsas de valores respectivas, extraídas da Bloomberg, ajustadas de eventos de alteração de capital.</p> <p>A TANB será no máximo de 2.78% e no mínimo igual a 0%.</p> <p>Simulação com base em dados históricos e informação adicional descritas no Anexo II.</p>
Regime Fiscal:	<p>Os rendimentos do depósito estão sujeitos ao seguinte regime fiscal:</p> <p>a) <u>Pessoas singulares residentes</u>: retenção na fonte à taxa liberatória de 28%, com opção pelo englobamento. Feita a opção pelo englobamento, a retenção efectuada terá a natureza de pagamento por conta. No caso de os rendimentos serem obtidos por pessoas singulares no âmbito de actividades empresariais ou profissionais, o englobamento é obrigatório;</p> <p>b) <u>Pessoas colectivas residentes e pessoas colectivas não residentes com estabelecimento estável no território nacional ao qual os rendimentos sejam imputados</u>: retenção na fonte à taxa de 25%, com natureza de pagamento por conta;</p> <p>c) <u>Pessoas singulares não residentes</u>: retenção na fonte à taxa liberatória de 28%, podendo esta ser alterada por aplicação de Convenção para evitar a Dupla Tributação;</p> <p>d) <u>Pessoas colectivas não residentes</u>: retenção na fonte à taxa de 25%, a título definitivo, podendo esta ser alterada por aplicação de Convenção para evitar a Dupla Tributação;</p> <p>e) <u>Entidades não residentes sem estabelecimento estável em território português, que sejam domiciliadas em país, território ou região sujeitos a um regime fiscal claramente mais favorável, constante da lista aprovada por Portaria do Ministro das Finanças</u>: retenção da fonte a título definitivo à taxa liberatória de 35%.</p> <p>Esta cláusula constitui um resumo do regime geral e não dispensa a consulta da legislação aplicável.</p>
Outras condições:	Não se aplica.
Autoridade de Supervisão:	Banco de Portugal

Fundo de Garantia de Depósitos:	<p>Os depósitos constituídos no Banco Invest S.A beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos, por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira.</p> <p>O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de Eur 100.000 por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto de contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data. A presente informação constitui um resumo do actual regime de garantia de depósitos e não dispensa a consulta da legislação aplicável. Para informações complementares consulte http://www.fgd.pt/.</p>
Entidade depositária:	<p>Banco Invest, SA Av. Eng. Duarte Pacheco, Torre 1 – 11º andar, 1070-101 Lisboa Tel: +351 21 382 17 00 / Fax: +351 21 386 49 84 Site: www.bancoinvest.pt</p>
Validade das condições:	<p>O presente documento foi elaborado em 10 de Abril de 2015 e os elementos nele constantes consideram-se válidos até à Data de Vencimento do depósito.</p> <p>O período de subscrição do depósito decorre até 28 de Maio de 2015.</p>

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do(s) Cliente(s): _____

Anexo I – Instrumentos ou Variáveis Subjacentes

"Telefónica"

A "Telefónica" é uma empresa espanhola que fornece serviços de telecomunicações fixas e móveis a particulares e empresas, tais como, telefone fixo, ligação de dados, redes móveis, televisão por cabo, internet, etc.

Para mais informações: www.telefonica.es/

As ações da "Telefónica" estão cotadas em EUR (Euro) na Bolsa de Madrid. Medidas de rentabilidades histórica em 09-Abr-15 (variação da cotação de fecho do activo):

Desde 30-Dez-14:	11.7%
Últimos doze meses:	12.7%
Últimos três anos:	11.6%
Últimos cinco anos:	-25.9%

Medida de Risco histórica (desvio padrão anualizado das variações das cotações diárias de fecho do activo dos últimos doze meses até 09-Abr-15): 19.5%.

Fonte: Bloomberg – Cotações oficiais de fecho ajustadas de eventos de alteração de capital (TEF SM <Equity>).

"ENI"

A "ENI" é uma empresa Italiana multinacional que explora e produz hidrocarbonetos. A ENI também produz e importa gás natural, para comercializá-lo em Itália e na Europa. Além disso a empresa também gera e negocia eletricidade, refina petróleo e opera estações de serviços.

Para mais informações: www.eni.it

As ações da "ENI" estão cotadas em EUR (Euro) na Bolsa Italiana. Medidas de rentabilidade histórica em 09-Abr-15 (variação da cotação de fecho do activo):

Desde 30-Dez-14:	16.5%
Últimos doze meses:	-7.4%
Últimos três anos:	-1.7%
Últimos cinco anos:	-3.9%

Medida de Risco histórica (desvio padrão anualizado das variações das cotações diárias de fecho do activo dos últimos doze meses até 09-Abr-15): 27.4%

Fonte: Bloomberg – Cotações oficiais de fecho ajustadas de eventos de alteração de capital (ENI IM <Equity>).

"Daimler"

A "Daimler" é uma empresa que desenvolve, fabrica, distribui e comercializa uma grande variedade de veículos ligeiros e comerciais, de passageiros e mercadorias. A Daimler também fornece serviços de financiamento e outros serviços relacionados com o ramo automóvel.

Para mais informações: www.daimler.com

As ações da "Daimler" estão cotadas em EUR (Euro) na Bolsa Alemã - Xetra. Medidas de rentabilidade histórica em 09-Abr-15 (variação da cotação de fecho do activo):

Desde 30-Dez-14:	26.6%
Últimos doze meses:	23.9%

Últimos três anos: 103.7%
Últimos cinco anos: 146.9%

Medida de Risco histórica (desvio padrão anualizado das variações das cotações diárias de fecho do activo dos últimos doze meses até 09-Abr-15): 24.0%

Fonte: Bloomberg – Cotações oficiais de fecho ajustadas de eventos de alteração de capital (DAI GY <Equity>).

"HSBC"

O "HSBC" é um banco britânico que fornece uma variedade de serviços financeiros e bancários a nível internacional, incluindo serviços na banca de retalho, empresas, banca privada e de investimento, seguros, entre outros.

Para mais informações: www.hsbc.com

As acções do "HSBC" estão cotadas em GBp (Pence da Libra Inglesa) na Bolsa de Londres. Medidas de rentabilidade histórica em 09-Abr-15 (variação da cotação de fecho do activo):

Desde 30-Dez-14: -0.9%
Últimos doze meses: -1.4%
Últimos três anos: 8.9%
Últimos cinco anos: -12.5%

Medida de Risco histórica (desvio padrão anualizado das variações das cotações diárias de fecho do activo dos últimos doze meses até 09-Abr-15): 16.8%

Fonte: Bloomberg – Cotações oficiais de fecho ajustadas de eventos de alteração de capital (HSBA LN <Equity>).

"Portucel"

A "Portucel" é uma empresa portuguesa que produz pasta de papel, papel e administra florestas. A Portucel é líder europeu na produção de papéis finos, de impressão e escrita, não revestidos e de pasta branqueada de eucalipto. O seu património florestal é de cerca de 120 mil hectares.

Para mais informações: www.portucelsoporcel.com

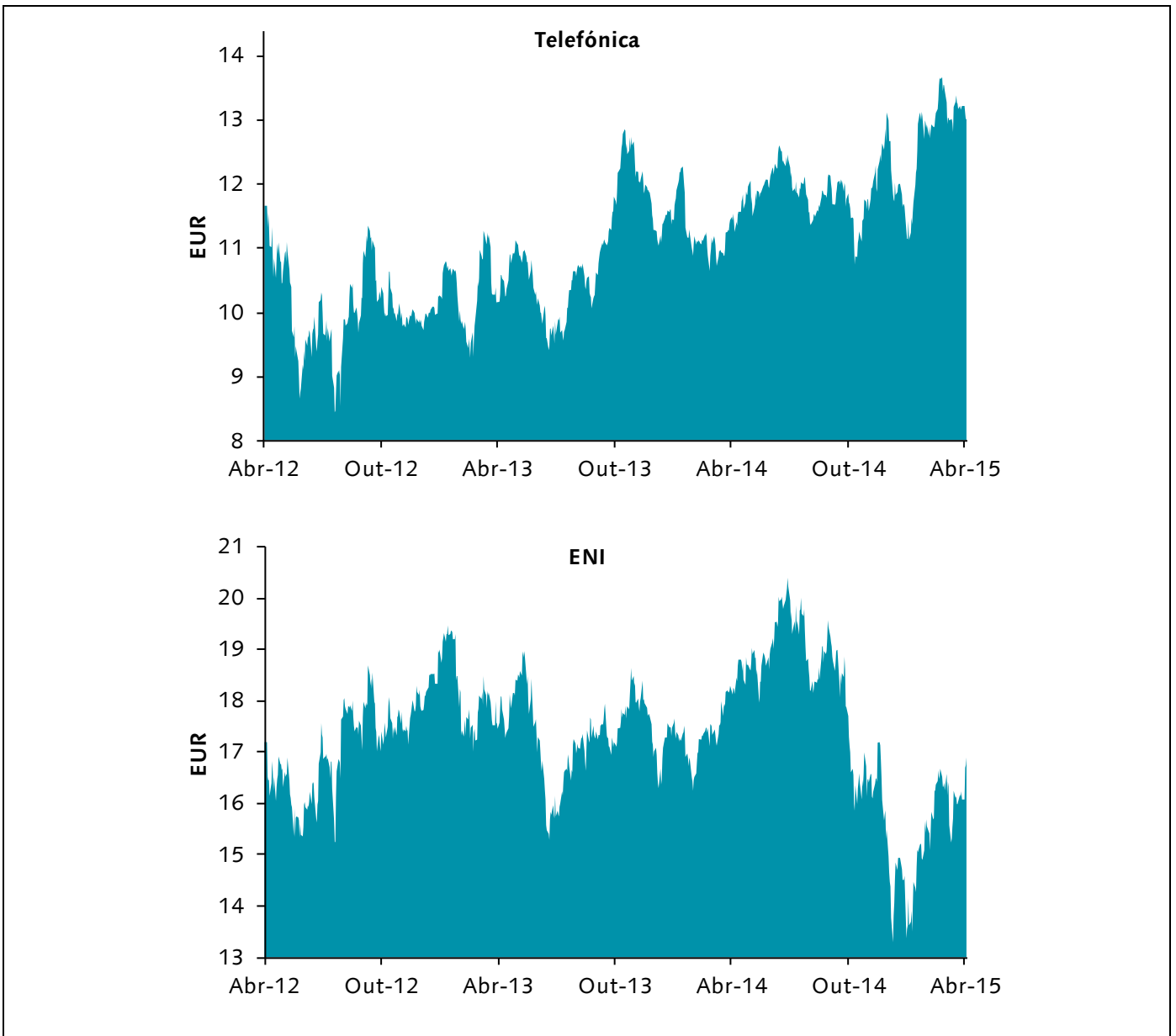
As acções da "Portucel" estão cotadas em EUR (Euro) na Euronext Lisboa. Medidas de rentabilidade histórica em 09-Abr-15 (variação da cotação de fecho do activo):

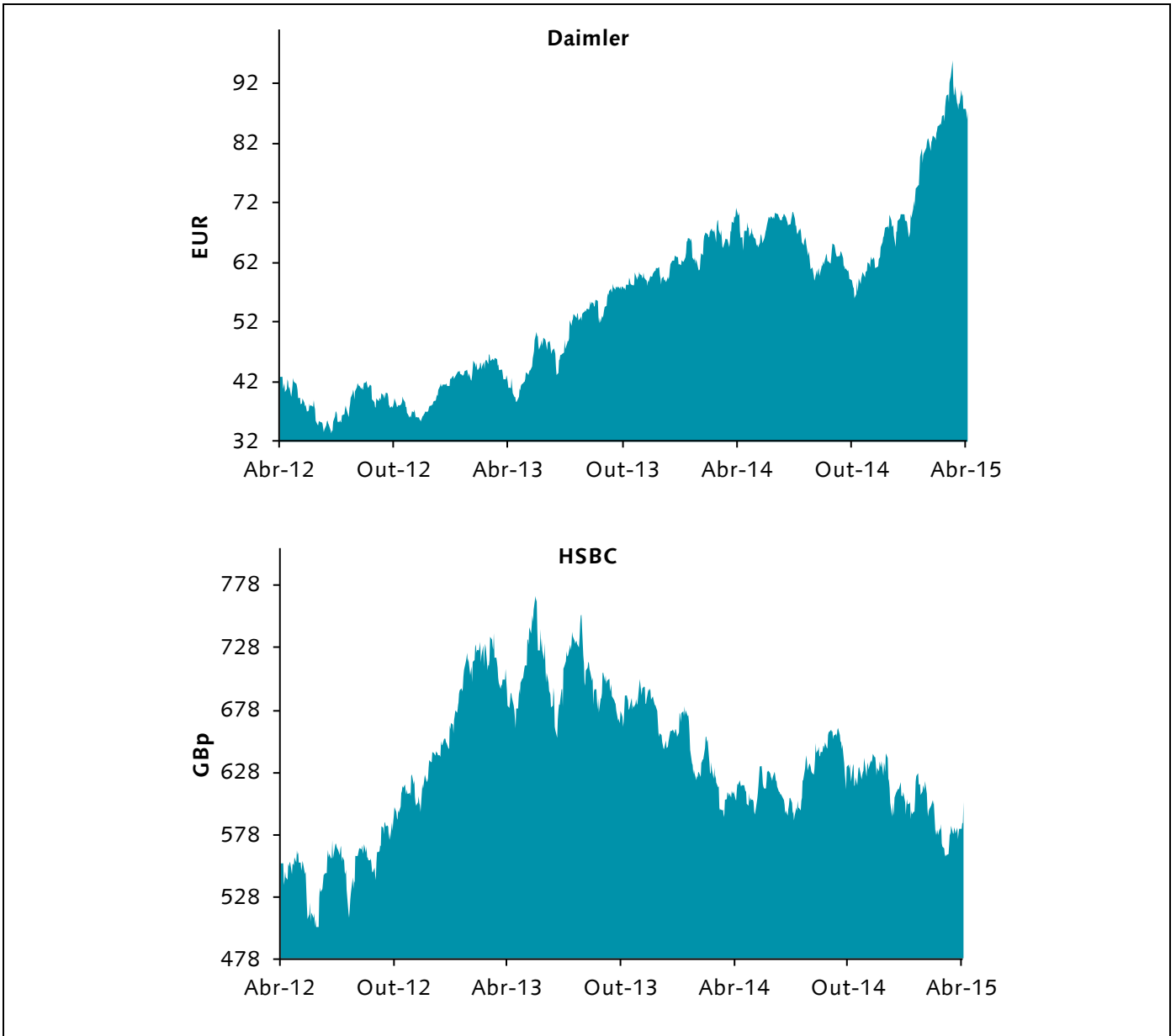
Desde 30-Dez-14: 53.8%
Últimos doze meses: 39.7%
Últimos três anos: 129.5%
Últimos cinco anos: 121.6%

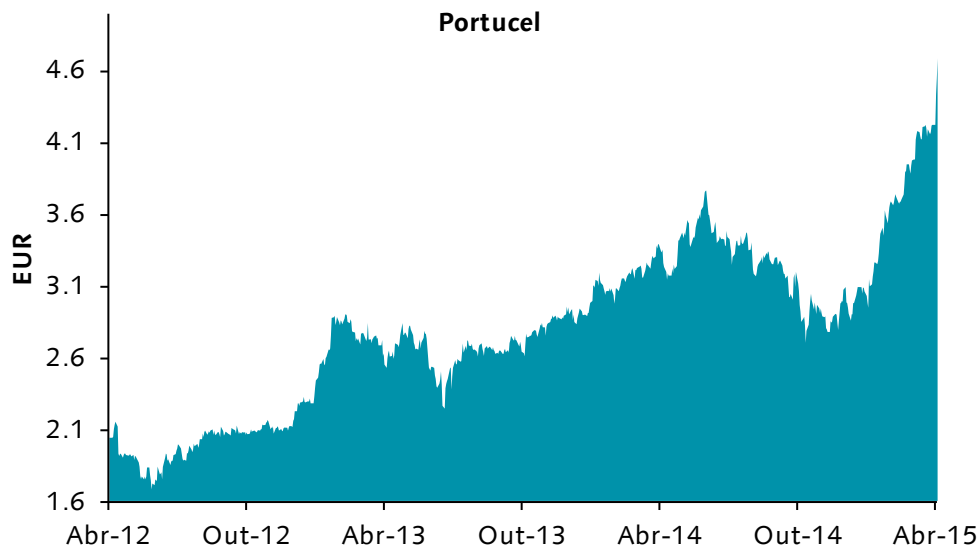
Medida de Risco histórica (desvio padrão anualizado das variações das cotações diárias de fecho do activo dos últimos doze meses até 09-Abr-15): 26.1%

Fonte: Bloomberg – Cotações oficiais de fecho ajustadas de eventos de alteração de capital (PTI PL <Equity>).

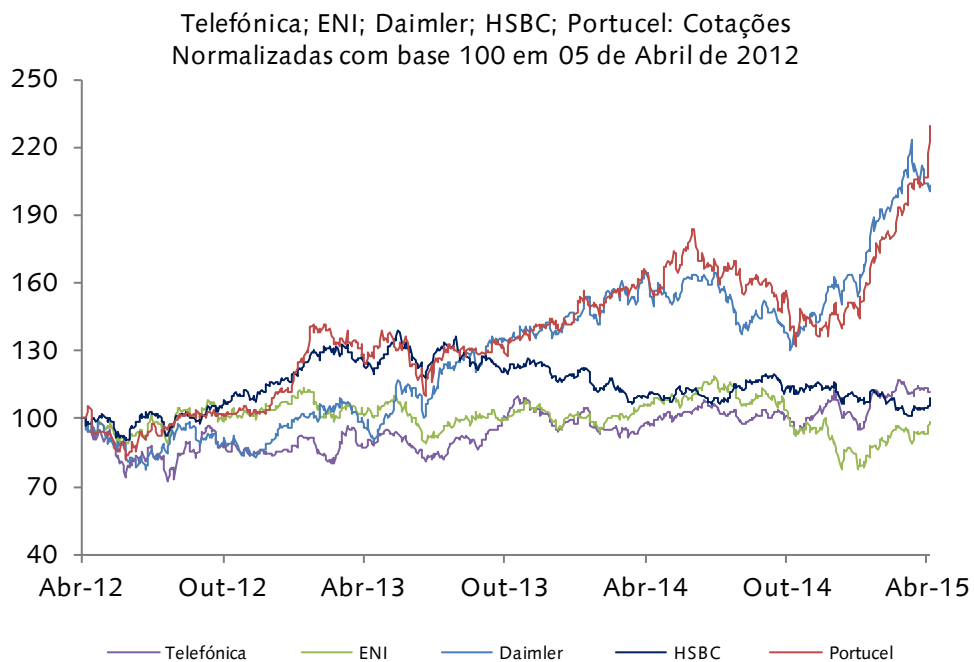
Os gráficos seguintes ilustram a evolução, entre 05 de Abril de 2012 e 09 de Abril de 2015, da cotação oficial de fecho diária dos Instrumentos Subjacentes, ajustada de eventos de alteração de capital. **Os gráficos representam dados passados, não constituindo qualquer garantia de rentabilidade para o futuro.**







O gráfico seguinte expressa a evolução conjunta, entre 05 de Abril de 2012 e 09 de Abril de 2015, das cotações oficiais de fecho diárias dos Instrumentos Subjacentes, ajustadas de eventos de alteração de capital (cotações normalizadas).



A tabela seguinte apresenta, relativamente ao período dos últimos 12 meses, as correlações entre os retornos diários dos Instrumentos Subjacentes.

	Telefónica	ENI	Daimler	HSBC	Portucel
Telefónica	1.00	0.58	0.58	0.49	0.44
ENI	0.58	1.00	0.55	0.44	0.37
Daimler	0.58	0.55	1.00	0.39	0.43
HSBC	0.49	0.44	0.39	1.00	0.23
Portucel	0.44	0.37	0.43	0.23	1.00

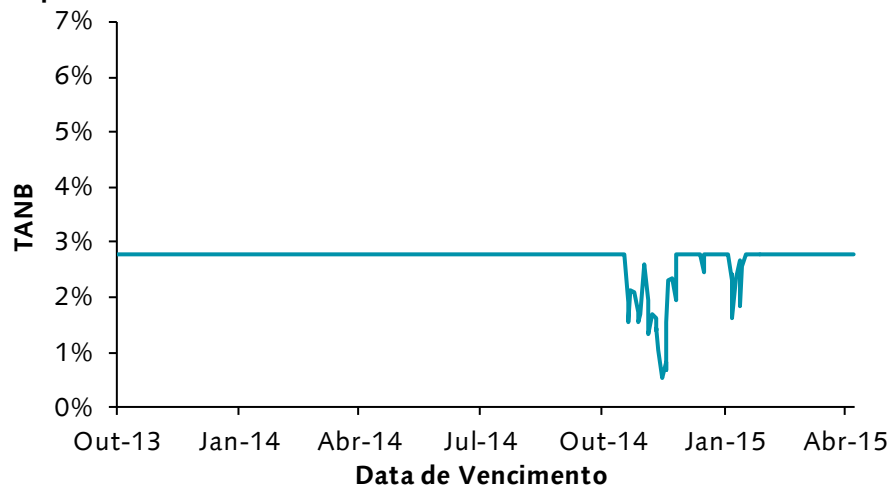
Fonte: Gráficos e tabela elaborados com base nas cotações de fecho diárias das acções, nas bolsas de valores respectivas, extraídas da Bloomberg, ajustadas de eventos de alteração de capital, até dia 09 de Abril de 2015.

Anexo II – Simulação Histórica da Remuneração e Informação Adicional

A tabela seguinte apresenta, para depósitos simulados com data de início entre 05 de Abril de 2012 e 11 de Outubro de 2013, a percentagem de casos em que a TANB do depósito teria sido 0%, entre 0% e 2.78% e igual a 2.78%:

TANB	0.00%	entre 0% e 2.78%	2.78%
Percentagem de casos:	0.00%	9.82%	90.18%

Simulação da TANB do Depósito "Invest Cabaz Europa Maio-2015" com base em dados históricos (depósitos vencidos entre 07 de Outubro de 2013 e 14 de Abril de 2015)



A tabela e o gráfico anteriores foram calculados pelo Banco Invest com base nas cotações oficiais de fecho diárias recolhidas na Bloomberg, ajustadas de eventos de alteração de capital, e representam dados passados, não constituindo qualquer garantia de remuneração para o futuro.

Não será efectuada qualquer conversão cambial das cotações de fecho dos Instrumentos Subjacentes expressas numa moeda diferente (GBp) da moeda de denominação do presente Depósito (EUR).

Em caso de ocorrência de quaisquer eventos que determinem a suspensão, restrição ou limitação à livre transacção dos instrumentos subjacentes, de forma pontual ou não, e caso a Entidade Depositária e Agente Calculador, o Banco Invest SA, os considere materialmente relevantes na determinação da Remuneração do depósito, a Entidade Depositária fará o ajustamento necessário no Depósito com o objectivo de preservar o seu justo valor.

Na eventualidade de uma ocorrência não prevista no Prospecto Informativo, a Entidade Depositária determinará a melhor solução que as circunstâncias determinem, ouvidas, se for caso disso, as entidades supervisoras, com vista a assegurar a continuidade e a regularidade do Depósito.